Nota à Comunicação Social

12/02/2015

federação

GOVERNO DÁ MAIS UM PASSO NA DESTRUIÇÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO

A publicação, hoje, em Diário da República, do Decreto-Lei nº30/2015, que estabelece o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais, no âmbito da educação, da saúde, da segurança social e da cultura, representa mais um passo nas destruição das funções sociais do Estado de natureza universal e abre caminho à destruição de emprego na Administração Pública.

O governo PSD/CDS, em 2013, deu início a este processo de subversão dos princípios constitucionais que suportam as funções sociais do Estado, com a aprovação da Lei nº75/2013, que alterou o regime jurídico das autarquias locais e procedeu ao alargamento do âmbito das competências a delegar pelo governo, dando-lhe agora continuidade com a aprovação do Decreto-Lei nº30/2015.

Ao transferir para as autarquias locais competências no âmbito da educação, da saúde, da segurança social e da cultura, o governo está a pôr em causa os princípios da universalidade e da igualdade em termos qualitativos, de acesso aos serviços prestados, conhecendo-se aquilo que é, no presente, a realidade de muitos municípios com graves problemas financeiros decorrentes do estrangulamento imposto pelo governo e do contexto económico do País, nada favorável à criação de receitas próprias que os financiem.

Iremos ter, assim, uma Escola Pública, um Serviço Nacional de Saúde, um Sistema de Segurança Social e uma oferta na Cultura, a várias velocidades, de acordo com as vontades, apetências, capacidades e estrutura de cada município, tudo em prejuízo das populações, num processo que mais tarde ou mais cedo inevitávelmente irá descambar na concepção dos serviços a privados, como já acontece, por exemplo, no Ensino, com as refeições e os transportes escolares e as actividades de enriquecimento curricular.

Mas este processo de transferência de competências traz consigo, igualmente, a redução da qualidade dos serviços prestados às populações, fruto da já referida incapacidade financeira dos municípios para dar uma resposta eficaz às solicitações daquelas e da imposição, por parte do governo, de regras nos contratos interadministrativos de delegação de competências que não lhes permite aumentar despesas e ainda incentiva à redução de recursos, designadamente, humanos.

Deste modo, os municípios serão tentados – aqueles que entenderem aderir a este processo – a utilizar os mecanismos legais postos à disposição pelo governo, para reduzirem pessoal através da requalificação/despedimento, o que poderá resultar na destruição de muitas centenas de postos de trabalho, nas escolas, em centros de saúde, na segurança social e na cultura.

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, rejeita liminarmente este processo pelas razões acima invocadas e apela aos trabalhadores da Administração Central do Estado para que lutem contra esta política que destrói as funções sociais do Estado e põem em causa o emprego público, aderindo à Greve Nacional da Administração Pública, convocada pelos Sindicatos da Frente Comum, para o próximo dia 13 de Março.

O Gabinete de Informação
da FNSTFPS

(Contacto: Ana Avoila/Telm: 962 105 663)